

**ANEXO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023-SRP**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo nº 00275/2023**

**1. INTRODUÇÃO:**

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado o Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, destinado atender a diversas secretarias do município.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens/produtos objeto deste termo estão dentro da padronização seguida pelo órgão licitante.

1.4. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” ou o valor estimado para o grupo ou o lote, que deve ser considerado como um único item, nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, principalmente Merenda Escolar, HOMAB e os programas da Assistência Social.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

3.1. Os bens/produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto federal nº 3.555/2000 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO):**

4.1. Os produtos deverão ser fornecidos em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da solicitação ou ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria solicitante.

4.2. Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme a solicitação ou a ordem formal a serem emitidas de acordo com a necessidade do setor responsável ou pela Secretaria solicitante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo OBRIGAÇÃO do licitante efetuar a entrega dos produtos solicitados RIGOROSAMENTE no prazo e quantidades requeridas.

4.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Município de Santa Cruz/RN, na sede do órgão solicitante.

4.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso, a contar da data da efetiva entrega.

4.5. Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso.

4.6. As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento ao ADJUDICATÁRIO, inclusive quanto a sua guarda.

4.7. Os produtos serão fornecidos por um período de 12 meses, dentro da validade da Ata de Registro de Preços.

4.8. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou ANVISA, conforme o caso.

4.9. As embalagens dos produtos deverão conter o peso do produto, composição nutricional, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas sem amassados e oxidação, quantidade do produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, conforme o caso.

4.10. Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo deste Edital, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validade.

4.11. Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou acondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes, conforme o caso.

4.12. Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ADJUDICATÁRIO, após notificação, providenciará a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo, às suas expensas, a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas.

4.13. Caso haja atraso na entrega dos produtos, o ADJUDICATÁRIO será notificado, devendo promover a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

## **5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:**

5.1. O custo estimado total do presente objeto é de R\$ 1.330.774,65 (Um milhão trezentos e trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo do objeto pleiteado.

## **6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

6.1. Os bens/produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta do ADJUDICATÁRIO;

a.1) Nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, serviços profissionais e obras e serviços de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório; e

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:**

7.1. O ADJUDICATÁRIO obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações contidas no Edital e na proposta de preços ofertada pelo licitante vencedor, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e ou validade, conforme o caso;

b) Os bens/produtos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990), conforme o caso;

c.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação do ADJUDICATÁRIO de, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO GERENCIADOR, inerentes ao objeto da licitação;

e) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a vigência da avença celebrada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo ADJUDICATÁRIO, através de servidor especialmente designado; e

d) Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

## **9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei Federal nº 9.784/1999, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

10.1. A fiscalização da execução será exercida por um representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do ADJUDICATÁRIO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

#### 12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

| COTA RESERVADA<br>(Exclusiva para a participação de ME/EEP e Equiparados, nos termos do "subitem 3.4" do Edital)   |         |            |                   |            |
|--|---------|------------|-------------------|------------|
| Item - Código - Descrição  | Unidade | Quantidade | Vlr. Unit. Máximo | Vlr. Total |
| 1 - 0019582 - ABACAXI, GRAÚDOS, NOVOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE.  | UND     | 400        |                   |            |
| 2 - 0034521 - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS PACOTE DE 400G.  | Pacote  | 350        |                   |            |
| 3 - 0003757 - AÇÚCAR COMUM, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.   | KG      | 3.000      |                   |            |
| 4 - 0019583 - ADOÇANTE C/ ASPARTAME C/ 100 ML.   | Unidade | 30         |                   |            |
| 5 - 0019584 - ADOÇANTE C/ CICLAMATO DE SÓDIO C/ 100 ML.  | Unidade | 20         |                   |            |
| 6 - 0019579 - ALFACE, NOVOS, LIMPOS, SADIOS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO.  | Unidade | 400        |                   |            |
| 7 - 0003799 - ALHO DE 1ª QUALIDADE.  | KG      | 250        |                   |            |
| 8 - 0019558 - AMEIXA EM CALDA LATA C/ 400G.  | Unidade | 80         |                   |            |
| 9 - 0006672 - AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO PACOTE C/ 500 G.  | Unidade | 100        |                   |            |
| 10 - 0003761 - ARROZ BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE SUJICIDAS E MATERIAIS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.  | KG      | 1.000      |                   |            |
| 11 - 0003759 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.   | KG      | 200        |                   |            |
| 12 - 0019537 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.  | KG      | 2.000      |                   |            |
| 13 - 0034522 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - ALIMENTO COMPOSTO POR GRÃOS DE AVEIA EM SUA FORMA INTEGRAL. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO OU EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A IN | UND     | 200        |                   |            |
| 14 - 0006658 - AZEITE DE OLIVA, PURO, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM VIDRO, CONTENDO NO MÍNIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO   | Unidade | 50         |                   |            |

|  |         |       |  |  |
|--|---------|-------|--|--|
| PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.   |         |       |  |  |
| 15 - 0034523 - BANANA PACOVÃ, GRAÚDAS, LIMPAS. SADIAS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO.  | KG      | 4.000 |  |  |
| 16 - 0003800 - BATATA DOCE, GRAÚDAS, SADIAS, SEM BROTO EXPOSTOS.   | KG      | 800   |  |  |
| 17 - 0000175 - BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE, SEM BROTO EXPOSTOS   | KG      | 1.000 |  |  |
| 18 - 0003780 - BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, SABORES DIVERSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.   | Litro   | 800   |  |  |
| 19 - 0000176 - BETERRABA, GRAÚDAS, NOVAS, LIMPAS, SADIAS E DE BOA QUALIDADE  | KG      | 200   |  |  |
| 20 - 0037840 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE COM 400 G.  | Pacote  | 1.500 |  |  |
| 21 - 0019568 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE C/ 400 G.  | Pacote  | 1.000 |  |  |
| 22 - 0019593 - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL - A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FARELO DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 7% DE SÓDIO POR PORÇÃO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM | Pacote  | 300   |  |  |
| 23 - 0019569 - BOLACHA TIPO COMUM (REDONDA) PACOTE C/ 200 G.   | Pacote  | 1.000 |  |  |
| 24 - 0019595 - BOLO DE OVOS - BOLO DE OVOS SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. PRODUZIDO E ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADO EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS | KG      | 1.000 |  |  |
| 25 - 0019538 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE C/ 250 G   | Pacote  | 2.000 |  |  |
| 26 - 0000130 - CALDO DE CARNE CAIXA C/ 06 TABLETES   | CX      | 500   |  |  |
| 27 - 0000131 - CALDO DE GALINHA CAIXA C/ 06 TABLETES   | CX      | 500   |  |  |
| 34 - 0034526 - CARNE DE CHARQUE DE 1ª QUALIDADE PONTA DE AGULHA COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, SEM PELANCAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (F | KG      | 300   |  |  |
| 35 - 0018088 - Cebola branca - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.                                       | KG      | 800   |  |  |
| 36 - 0019580 - CEBOLINHA. In natura, espécie comum. Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. Maço com no mínimo 12 | Unidade | 200   |  |  |
| 37 - 0003803 - CENOURA DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE.   | KG      | 1.000 |  |  |
| 38 - 0011315 - CEREAL À BASE DE AVEIA P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM C/ 200 G.   | Unidade | 120   |  |  |
| 39 - 0034527 - CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ - CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA | PACOTES | 800   |  |  |
| 40 - 0011313 - CEREAL À BASE DE MILHO P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM C/ 200 G.   | Unidade | 250   |  |  |
| 41 - 0034528 - CEREAL EM FLOCOS À BASE DE TRIGO, CEVADA E AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM C/ 240 G.   | Unidade | 300   |  |  |
| 42 - 0037841 - CHÁ DE CAMOMILA (CX C/ 10 SACHÊ)  | caixas  | 3.000 |  |  |
| 43 - 0037842 - CHÁ DE ERVA DOCE (CX C/ 10 SACHÊ)   | caixas  | 3.000 |  |  |
| 44 - 0003804 - CHUCHU, NOVOS, LIMPOS, SADIOS, DE BOA QUALIDADE.  | KG      | 300   |  |  |
| 45 - 0019563 - COCO RALADO PACOTE C/ 50G.  | Pacote  | 200   |  |  |
| 46 - 0019581 - COENTRO DE 1ª QUALIDADE, VERDES, NOVOS, SADIOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO unidade de fornecimento: maço com no mínimo 150 g.   | Unidade | 1.000 |  |  |
| 47 - 0034529 - COLORAU SEM SAL - O COLORÍFICO DEVE APRESENTAR  | Pacote  | 1.000 |  |  |

|  |         |       |  |  |
|--|---------|-------|--|--|
| INGREDIENTES TAIS COMO: FUBÁ, ÓLEO DE SOJA E URUCUM COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 0,1  |         |       |  |  |
| 48 - 0027579 - COSTELA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, ISENTA DE CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEA | KG      | 1.500 |  |  |
| 49 - 0027580 - Coxa Sobrecoxa Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto e apresentando o número do registro no Ministério da Agricult | KG      | 3.000 |  |  |
| 50 - 0019560 - CREME DE LEITE C/ 200G.   | Unidade | 800   |  |  |
| 51 - 0019548 - DOCE SABOR GOIABA LT C/ 600G  | Unidade | 300   |  |  |
| 52 - 0034530 - ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 200G.  | Unidade | 800   |  |  |
| 53 - 0034531 - EXTRATO DE TOMATE COM 1.020G  | Unidade | 500   |  |  |
| 54 - 0000106 - FARINHA DE MANDIOCA   | KG      | 800   |  |  |
| 55 - 0034532 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO   | KG      | 300   |  |  |
| 56 - 0034533 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO   | KG      | 350   |  |  |
| 57 - 0034534 - FARINHA LACTEA LATA COM 400 G   | Lata    | 180   |  |  |
| 58 - 0000113 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES   | KG      | 1.000 |  |  |
| 59 - 0000110 - FEIJÃO GORDO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES   | KG      | 100   |  |  |
| 60 - 0000111 - FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES  | KG      | 800   |  |  |
| 61 - 0000115 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES   | KG      | 800   |  |  |
| 64 - 0003854 - FILÉ DE MERLUZA, CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ESPINHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.   | KG      | 600   |  |  |
| 65 - 0034535 - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO PACOTE COM 500 G   | Pacote  | 1.500 |  |  |
| 66 - 0023388 - FRANGO INTEIRO CONGELADO DE 1ª QUALIDADE.   | KG      | 800   |  |  |
| 67 - 0034536 - GOMA DE TAPIOCA - GOMA DE TAPIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO  | KG      | 500   |  |  |
| 68 - 0003807 - INHAME, GRAÚDOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE.   | KG      | 400   |  |  |
| 69 - 0003808 - JERIMUM, SEM RANHURAS, NOVOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE.  | KG      | 500   |  |  |
| 70 - 0003820 - LARANJA, GRAÚDAS, SADIAS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO.  | KG      | 700   |  |  |
| 71 - 0034537 - LEITE CONDENSADO COM 395G.  | Unidade | 300   |  |  |
| 72 - 0003843 - LEITE DE COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  | Unidade | 385   |  |  |
| 73 - 0037843 - Leite em pó desnatado: Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fa | PACOTES | 2.000 |  |  |
| 74 - 0037844 - Leite em pó integral: Acondicionado em pacote plástico, íntegro,  | KG      | 6.000 |  |  |

|   |         |       |  |  |
|---|---------|-------|--|--|
| resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do r  |         |       |  |  |
| 75 - 0037779 - LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.   | Litro   | 3.000 |  |  |
| 76 - 0004032 - Limão, graúdos, novos, limpos, sadios, de boa qualidade.   | KG      | 250   |  |  |
| 77 - 0019577 - LINGÜIÇA CALABRESA, DEFUMADA, EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2,5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.   | KG      | 300   |  |  |
| 78 - 0003857 - LINGÜIÇA DE FRANGO, SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE.  | KG      | 800   |  |  |
| 79 - 0003822 - MAÇA, GRAÚDAS, SADIAS, LIMPAS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO.  | KG      | 300   |  |  |
| 80 - 0034538 - MACARRÃO TIPO FINO PACOTE COM 500 G  | Pacote  | 800   |  |  |
| 81 - 0034539 - MACARRÃO TIPO MÉDIO PACOTE COM 500 G   | Pacote  | 1.500 |  |  |
| 82 - 0006664 - MACAXEIRA, LIMPAS, SADIAS, DE BOA QUALIDADE.   | KG      | 300   |  |  |
| 83 - 0034540 - MAIONESE COM 250G.   | Unidade | 160   |  |  |
| 84 - 0003823 - MAMÃO, SADIOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO.  | KG      | 300   |  |  |
| 85 - 0034541 - MANTEIGA DE GARRAFA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO  | Unidade | 300   |  |  |
| 86 - 0003825 - MARACUJÁ, SADIOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE.   | KG      | 200   |  |  |
| 87 - 0034542 - MARGARINA COM SAL COM 500G   | Unidade | 800   |  |  |
| 88 - 0034543 - MARGARINA SEM SAL COM 500G   | Unidade | 200   |  |  |
| 89 - 0003826 - MELANCIA, SADIAS, SEM RANHURAS, DOCES E DE BOA QUALIDADE.  | KG      | 300   |  |  |
| 90 - 0003827 - MELÃO, SEM RANHURAS, SADIOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO.  | KG      | 150   |  |  |
| 91 - 0034544 - MILHO P/ MUNGUNZÁ PACOTE COM 500G  | Pacote  | 800   |  |  |
| 92 - 0019594 - MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA, DURA, AMARELA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES. EMBAL. 500 G  | Pacote  | 100   |  |  |
| 93 - 0034545 - MILHO VERDE EM CONSERVA LATA COM 200G.   | Unidade | 800   |  |  |
| 94 - 0006660 - MOLHO TIPO INGLÊS, PRODUTO PREPARADO À BASE DE EXTRATO DE CARNE, ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇÚCAR, CAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTES PERMITIDOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FRASCO COM 15     | Unidade | 100   |  |  |
| 95 - 0034546 - ÓLEO DE SOJA COM 900 ML.   | Unidade | 1.000 |  |  |
| 96 - 0034547 - OVOS BRANCOS, BANDEJA COM 30 UNID.   | BANDEJA | 1.000 |  |  |
| 97 - 0003777 - PÃO TIPO DOCE TAM MÉDIO.   | KG      | 300   |  |  |
| 98 - 0003778 - PÃO TIPO FRANCÊS TAM MÉDIO.  | KG      | 1.000 |  |  |
| 99 - 0027581 - Peito de frango com osso. Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto e apresentando o número do registro no Ministério   | KG      | 2.000 |  |  |
| 100 - 0003811 - PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.  | KG      | 300   |  |  |
| 101 - 0034548 - POLPA DE FRUTA – ACEROLA PCT COM 1000G.   | Pacote  | 300   |  |  |
| 102 - 0034549 - POLPA DE FRUTA - GOIABA PCT COM 1000G.  | Pacote  | 400   |  |  |
| 103 - 0034550 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ - SELECIONADA E PASTEURIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA IN NATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 1 (UM) KG, EM PELÍCULAS PLÁSTICAS IMPERMEÁVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTE | KG      | 500   |  |  |
| 104 - 0034551 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU - SELECIONADA E PASTEURIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA IN   | KG      | 500   |  |  |

|   |         |       |  |  |
|---|---------|-------|--|--|
| NATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 1 (UM) KG, EM PELÍCULAS PLÁSTICAS IMPERMEÁVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTE   |         |       |  |  |
| 105 - 0034552 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA - SELECIONADA E PASTEURIZADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA IN NATURA. ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 1 (UM) KG, EM PELÍCULAS PLÁSTICAS IMPERMEÁVEIS RESISTENTES E TRANSPARENTES | KG      | 800   |  |  |
| 106 - 0034553 - RAPADURA EM TABLETES POTE COM 30 UNID.  | Pote    | 800   |  |  |
| 107 - 0034554 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. PACOTE COM 06 (SEIS) UNID.                      | Unidade | 300   |  |  |
| 108 - 0034555 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. PACOTE COM 06 (SEIS) UNID.                   | Unidade | 300   |  |  |
| 109 - 0034556 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. PACOTE COM 06 (SEIS) UNID.                   | Unidade | 300   |  |  |
| 110 - 0003812 - REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.  | KG      | 300   |  |  |
| 111 - 0000118 - SAL REFINADO, IODADO, ANTIUMECTANTE   | KG      | 300   |  |  |
| 112 - 0019578 - SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALADA À VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, CARNE DE AVES MECANICAM           | KG      | 1.500 |  |  |
| 113 - 0034557 - TEMPERO COMPLETO COM 500 ML.  | Unidade | 300   |  |  |
| 114 - 0003866 - TEMPERO COMPLETO EM SACHÊ EM PREPAROS DIVERSOS, PACOTE CONTENDO 10 SACHÊS, COM 60G  | Pacote  | 200   |  |  |
| 115 - 0003813 - TOMATE DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, SADIAS, LIMPAS, NÃO TOTALMENTE MADURAS.  | KG      | 1.000 |  |  |
| 116 - 0034558 - VINAGRE DE ÁLCOOL COM 500 ML.   | Unidade | 300   |  |  |

| <b>COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b><br>(Não Aplicação dos Benefícios para ME/EPP e Equiparados, nos termos do "subitem 3.7" do Edital)   |         |            |                   |            |
|--|---------|------------|-------------------|------------|
| Item - Código - Descrição  | Unidade | Quantidade | Vlr. Unit. Máximo | Vlr. Total |
| 28 - 0034524 - CARNE BOVINA - ALCATRA - BIFE COM PESO APROXIMADO DE 110 A 130 GRAMAS - BIFES INTERFOLHADOS: RESFRIADOS; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PORÇÕES UNIFORMES E PADRON | KG      | 2.250      |                   |            |
| 30 - 0019545 - CARNE BOVINA (TIPO MÚSCULO) - DE 2ª QUALIDADE (TIPO MÚSCULO), RESFRIADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSO E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO D | KG      | 1.500      |                   |            |
| 32 - 0034525 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE MOÍDA, PATINHO CONGELADO. DEVEM SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRAD | KG      | 2.250      |                   |            |
| 62 - 0019544 - FILÉ DE FRANGO - FILÉ PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS. EMBALADAS A VÁCUO, CONGELADAS A 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICA | KG      | 2.250      |                   |            |

| <b>COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA</b><br>(Exclusiva para ME/EPP e Equiparados, nos termos do "subitem 3.5" do Edital) |         |            |                   |            |
|--|---------|------------|-------------------|------------|
| Item - Código - Descrição  | Unidade | Quantidade | Vlr. Unit. Máximo | Vlr. Total |
| 29 - 0037850 - CARNE BOVINA - ALCATRA - BIFE COM PESO APROXIMADO DE 110 A  | KG      | 750        |                   |            |



|   |    |     |  |  |
|---|----|-----|--|--|
| 130 GRAMAS - BIFES INTERFOLHADOS: RESFRIADOS; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PORÇÕES UNIFORMES E PADRON EXCLUSIVO ME EPP E EQUIPARADOS   |    |     |  |  |
| 31 - 0037851 - CARNE BOVINA (TIPO MÚSCULO) - DE 2ª QUALIDADE (TIPO MÚSCULO), RESFRIADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM, OSSO E CORPO ESTRANHO, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSE. ASPECTO, COR E ODOR PRÓPRIO D EXCLUSIVO ME EPP E EQUIPARADOS | KG | 500 |  |  |
| 33 - 0037852 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE MOÍDA, PATINHO CONGELADO. DEVEM SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRAD EXCLUSIVO ME EPP E EQUIPARADOS | KG | 750 |  |  |
| 63 - 0037853 - FILÉ DE FRANGO - FILÉ PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS. EMBALADAS A VÁCUO, CONGELADAS A 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICA EXCLUSIVO ME EPP E EQUIPARADOS | KG | 750 |  |  |

Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2023.

**José Anchieta de Medeiros Costa**  
Secretária Municipal de Administração